



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA
MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAODPP**

Ofício Circular n.º 029/2018-CAODPP/PGJ/CE

Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Ao (À) Exmo (a). Sr (a).:
**Promotor (a) de Justiça da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade
Administrativa**

Ass.: roteiro / kit de atuação

Ref.: casos precatórios FUNDEF

Excelentíssima (o) Senhor (a) Promotor(a) de Justiça,

Com os cumprimentos de estilo, conforme as atribuições deste Centro Operacional, nos termos do Provimento PGJCE n.º 70/2008 e da Resolução OECPJ n.º 36/2016, encaminhamos cópia do **Roteiro Nacional de Atuação nos casos FUNDEF**.

O referido material traz excelentes orientações, que foram construídas coletivamente, a partir de experiências já desenvolvidas a cerca da aplicação dos recursos do FUNDEF, uma ampliação do que já havia sendo feito no estado do Ceará. Trata-se do resultado dos trabalhos realizados no GT nacional, por nomeação do Procurador-geral da Justiça.

A importância deste trabalho pode ser comprovada pelo fato dos precatórios das verbas devidas pela União aos municípios por diferenças do FUNDEF serem o caso de maior repercussão monetária na jurisdição brasileira (entre 95 e 100 bilhões). Assinalamos que só Aqui no Ceará, por oportuno, evitou-se o pagamento indevido de honorários de mais de 100 milhões de reais aos escritórios privados de advocacia.

Assim, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por designação da Procuradora-Geral da República, em uma ação conjunta



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA
MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAODPP**

com os Ministérios Públicos dos Estados e os Ministérios Públicos de Contas, cientes da complexidade e peculiaridade dessa matéria, oferecem esse roteiro de atuação. Configura-se em excelente “kit de trabalho”, com orientações preciosas, baseadas em experiências já desenvolvidas – inclusive com várias contribuições do GT Estadual (um dos pioneiros no Brasil – *unindo MPCE, MPF, MP de Contas, AGU, CGU e TCU*).

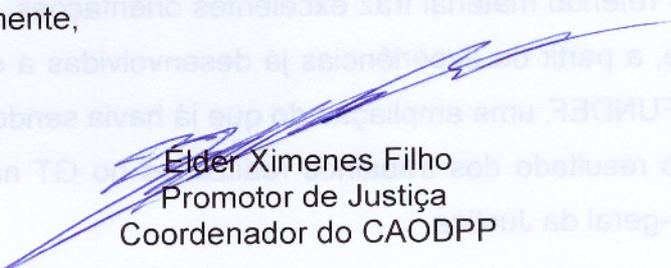
Salientamos a importância da ciência por parte da sociedade acerca da seriedade e da amplitude nacional deste trabalho – onde atuam tantas instituições irmanadas pelo bem comum e pelo futuro das crianças mais necessitadas.

Exortamos que todas as Promotorias examinem, citem e utilizem o material em suas manifestações, além de investigar, conforme já anteriormente exortamos, a situação no município.

Segue o arquivo anexo – o qual já se encontra na página do CAODPP, na intranet.

Mantemo-nos sempre à disposição para colaboração.

Atenciosamente,


Elder Ximenes Filho
Promotor de Justiça
Coordenador do CAODPP